PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2340

Denomina Travessa Domingos Pereira da Silva

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Domingos Pereira da Silva, o logradouro ao lado do nº 272, na Rua Dr. Guilherme, situado entre a Rua Dr. Guilherme, nº 281, e as margens do Rio Itabira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de maio de 2004.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL